

TRIBUNAL DE CONTAS



RELATÓRIO FINAL N.º 04/2020 - VIC/DST/TC

PROCESSO N.º 439/2019

Verificação Interna à Conta da Assembleia Nacional de
São Tomé e Príncipe “A.N-STP”

Exercício económico de 2018

Setembro/2020

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	Prestação de Contas
PROCESSOS N.º 439/2019	Verificação e Julgamento de Contas
FUNDAMENTO	Programa de Ação do Tribunal de Contas para 2019 Instrução N.º 001/2012 e Lei n.º 11/2019
ÂMBITO	Exercício Económico de 2018
OBJECTIVO	Verificar da Exatidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações Relativas
CICLO DE VERIFICAÇÃO	1.º Ciclo/ Gerência 2018
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIC	DADILSON JACQUET CORREIA
DIRETORA DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	LUCRÉCIA D'APRESENTAÇÃO

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS.....	3
ÍNDICE DE TABELAS	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. CONTRADITORIO.....	4
3. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	5
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES	7
5. CONCLUSÃO ADICIONAL	9
6. CONTA DE EMOLUMENTOS.....	9
7. PROPOSTA	9

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis.....	4
Quadro 2: Síntese das Análises da conformidade das Contas.....	5

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2: Demonstração Numérica	4
---------------------------------------	---

LISTA DE SIGLAS

Art.º	Artigo
ANSTP	Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe
INTOSAI	Organismo Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
COr	Classificador Orçamental
Db.	Dobras
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório consubstancia o resultado da verificação interna efetuada à conta de gerência da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, doravante designado de “ANSTP”, relativa ao período de 01/01 a 31/12/2018, da responsabilidade das individualidades constantes da relação nominal inserida a fls 147 dos autos, conforme apresenta-se na tabela 1.

Quadro 1 - Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida Anual	Período de Responsabilidade	Morada
D.J.T.B.M.	Secretário-geral	515.844.00	Janeiro a dezembro de 2018	Santana
P.M.S.A.	Diretor de Serviços de Administração e Finanças	315.420.00	Janeiro a dezembro de 2018	Folha Fede
M.Q.L.V.	Chefe de Departamento de Gestão Financeira	290.428.00	Janeiro a dezembro de 2018	S. Marçal

Fonte: Anexo do Relatório da Conta de Gerência de 2018, fls. 147.

A responsabilidade do auditor, consiste na verificação da legalidade, conformidade e consistência dos documentos junto aos autos, no intuito de efetuar a sua apreciação material e emitir o juízo sobre se o Relatório e Conta apresentados devem ou não serem homologadas em sede de Prestação de Contas.

A ação consta do Programa de Fiscalização do Departamento de Verificação Interna de Contas “DVIC”, aprovado em Sessão Plenária de 27/12/2018 para o exercício de 2019, transitado para 2020 e, alicerça-se nas competências do TC previstas na alínea f) do n.º 1 do art.º 4.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do art.º 44.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

2. CONTRADITORIO

Para efeitos do princípio de contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10º da Lei n.º 11/2019, de 04 de novembro, em cumprimento do Despacho do Juiz Conselheiro Relator a fl. 166, foi dado o conhecimento formal à Diretora dos Serviços Administrativos e Financeiro da Assembleia

Nacional, das principais asserções e conclusões, constante deste documento, através do envio do projeto do relatório em 16/06/2020. Fls. 168 dos autos.

Considerando a ausência de pronúncia dos Responsáveis e volvidos mais de dois meses, dá-se por concluído o relatório de verificação interna de contas da Assembleia Nacional/2018.

3. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram feitas tendo presente o Guião de Procedimentos vigentes em matéria de VIC e os resultados sucintos, constam dos modelos 2 e 3, anexos ao presente relatório.

Foram seguidas parcialmente as Instruções aplicáveis, no caso as constantes da ISEAC n.º 001/12, tendo-se verificado que não foram remetidos todos os documentos ali consignados (**vide anexo modelo 2**).

A ausência de mapas de conciliação e de síntese de conciliação bancária, **impossibilitou a certificação dos saldos para a demonstração numérica das operações**. Contudo, o mapa de fluxos de caixa, fl. 148, evidencia os seguintes saldos:

Tabela 1: Demonstração Numérica

Unidade: Db.

01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2018			
Recebimentos		Pagamentos	
Saldo de abertura	814 465,20	Despesa da gerência	56 006 450,97
Receita da gerência	53 536 799,77	Saldo de encerramento	-1 655 186,00
Total	54 351 264,97	Total	54 351 264,97

Fonte: Mapa de Fluxos de Caixa, fls. 148.

No decurso da análise constatou-se as seguintes situações:

- 2.1 A caixa e seus equivalentes no início e no final de exercício foram respetivamente avaliados em Db. 814 465.20 e Db. (1 655 186.00);
- 2.2 O saldo de abertura de 2018 (Db. 814 465.20) é divergente para menos, em cerca de Db. 4 293 087.33, quando comparado com o saldo de encerramento (Db. 5 107 552.53) do exercício de 2017;
- 2.3 Divergências de valores de execução das operações realizadas entre os diversos mapas de sínteses, nomeadamente:
- ✓ mapa de fluxos de caixa fl. 148 apresenta o saldo de abertura de Db. 814 465.20, que não há evidências da sua autorização e inclusão no OAN/2018;
 - ✓ os saldos de recebimentos e de pagamentos do mapa de fluxos de caixa, difere dos saldos apresentado no Quadro III- Execução das receitas do OAN/2018;
- 2.4 As receitas totalizaram **Db. 54 351 263.60**, cerca de **72.30%** face a estimativa de **Db. 75 176 977.00**, sendo **Db. 47 974 590.77**, cerca de **91.64%** de receitas correntes, e **Db. 6 376 672.83**, cerca de **27,92%**, de receitas de capital, fls. 8 e 9;
- 2.5 As despesas foram de **Db. 56 066 449.16**, cerca de 74.50% face a fixação de **Db. 75 176 977.00**, sendo as correntes no valor de Db. **43 087 210.98**, correspondente à **82.31%** e as de capital no valor de **Db. 12 919 238.16**, na **ordem de 56.6%** face ao programado, fls. 11 a 13 dos autos;
- 2.6 Existência de dívidas para com o Estado, Sindicato e outros credores no total de Db. 15 733 730.00, conforme demonstrado no anexo II, cujos valores não são apresentados em mapas específicos, dado não utilização de mecanismos da Contabilidade Patrimonial nos registos das operações ocorridas.

No decurso da análise constatou-se diversas situações atinentes aos aspetos específicos da ISEAC, que em síntese apresenta-se conforme a tabela 3:

Quadro 2 - Síntese das Análises da conformidade das Contas

Instrução n.º 001/2012	Síntese	Cumprimento 1	Obs.
Articulados			
N.º 1 de art.º 3.º	Prazo de remessa (30/04/2018)	Não	Entrada – 26/07/2019
N.º 1 do art.º 4.º	Apresentação: a) Guia de remessa Duplicado	Sim	-----
	b) Relação nominal dos responsáveis	Sim	-----
	c) Relação de acumulação de funções	N/A	Não evidenciado
	d) Ata de apreciação da conta	Não	
	e) Mapas financeiros	Sim	Ausência de conciliação e síntese de conciliação bancária.
N.º 2 do art.º 4.º	Assinaturas autenticadas pelo selo branco	Não	
N.º 3 do art.º 4.º	Relatórios das ações do IGF ou revisores de contas	Não consta	A Direção dos Serviços de Apoio Técnicos também não tem no seu registo qualquer informação de uma eventual auditoria realizada pela IGF.
N.º 1 do Art.º 5.º	a) Guia de remessa duplicado	Não	-----
	Alíneas b) e c) correspondem as verificações do n. 1 do art. 4.º	Não	-----
	d) Ata de apreciação da conta com informações técnicas	Não consta	-----
Art.º 6.º	Regras de registos contabilísticos	Sim	-----
N.º 1 e 2, do art.º 7.º	Requisitos de Organização e de apresentação	Não conforme	Verifica-se ausência de atas, guias e alguns mapas financeiros

Fonte: Documentos de prestação de contas.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

¹ Verificou-se os documentos juntos no processo de conta gerência, cumprem os articulados da ISAEC.

Os exames efetuados aos documentos que integram o processo de Contas de Gerência da ANSTP/2018, permitiram concluir e recomendar o seguinte:

- 4.1. Os documentos de prestação de contas foram remetidos ao Tribunal de Contas em 26/07/2019, fora do prazo legal definido pela Instrução n.º 001/2012 e pela Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas;
- 4.2. A elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas seguiram parcialmente as Instruções aplicáveis, no caso, as constantes da ISEAC n.º 001/12- para o Grupo II, tendo-se verificado ausências de mapas de conciliações bancárias, bem como certidões de algumas receitas e donativos;
- 4.3. A demonstração numérica demonstrada na tabela 2, apresenta o saldo de encerramento de **Db. -1 655 186,00**, não certificado dado não elaboração e junção do mapa de conciliação bancária no processo;
- 4.4. O saldo de encerramento (Db. 5 107 552.53) do exercício de 2017 e o saldo de abertura (Db. 814 465.20) do exercício de 2018, não se conferem, registando-se uma diferença para menos de cerca de Db. 4 293 087.33;
- 4.5. As receitas e despesas foram de **Db. 53 536 799,77** e **Db. 56 066 450.97**, cerca de **72.30%** e **74.50%** face a estimativa de **Db. 75 176 977.00**;
- 4.6. Ausência de mecanismos da Contabilidade Patrimonial, para os registos das operações em partidas dobradas, de forma a permitir o conhecimento de valores das operações realizadas em cada exercício.

Aos responsáveis pela conta de gerência da Assembleia Nacional, recomenda-se uma melhor apropriação da ISEAC n.º 001/12 e dinâmica no processo de elaboração e apresentação dos documentos de prestação de contas. Ainda assim, considera-se importante uma melhoria nos seguintes aspetos:

- ✓ As guias de remessa em duplicado, devem indicar as páginas de cada grupo de documentos integrantes;

- ✓ Elaboração e junção dos mapas de conciliações bancárias, certificados de empréstimos obtidos em cada exercício económico e, documentos de donativos e outras receitas arrecadadas no processo de prestação de contas;
- ✓ Relativamente à Gestão Orçamental, recomenda-se uma especial atenção as situações de défices, e o redobrar de esforços que visem uma gestão económica, eficaz e eficiente, assente na transparência de atos Administrativos para a tomada de decisão, uso da contabilidade patrimonial e, saneamento de dívidas avultadas, cifradas presentemente em cerca de **Db. 15 733 330,00, (fls. 21 e anexos modelo 3 – conferência da conta).**

5. CONCLUSÃO ADICIONAL

Analizados as conclusões apresentadas no Relatório de Auditoria Financeira N.º 10/2019 do TC à Assembleia Nacional, pese embora as eventuais infrações e irregularidades demonstradas pelos auditores, em termos de contas, tais infrações e irregularidades não alteram os valores da demonstração numérica apresentada no quadro 2.

6. CONTA DE EMOLUMENTOS

De acordo com o n.º 2 do artigo 103.º da Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, são devidos emolumentos no valor de Db. 4 392.46, calculados a base das receitas arrecadadas no valor de Db. 439 246.00, (código 08.01.09 e 08.02.01). O pagamento deve ser efetuado **através da conta BISTP n.º 135150910001 do TC.**

7. PROPOSTA

Face ao exposto, propõe-se que a presente conta seja considerada pendente nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2019 de 04 de novembro – Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas.

DVIC, em 02 de Setembro de 2020

O Chefe do Departamento,

Dadilson Jacquet Correia

ANEXOS

Anexo I - Quadro n.º 1 – Check-list – Processo de prestação de contas

N.º	Designação	Grupo II	Verificação do processo de prestação de contas AN/2018		
			Documentação da Conta*	Elaboração do documento**	Observações
1	Conta de Gerência	X	Sim	Conforme	-
2	Receitas	X	Sim	Conforme	-
3	Despesas	X	Sim	Conforme	-
4	Saldos bancários Reconciliados	X	Não	-	-
5	Relação dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	X	Não	-	-
6	Contratação administrativa - Situação dos contratos	X	Não	-	-
7	Contratação administrativa - Formas de adjudicação	X	Não	-	-
8	Execução de programas e projetos de investimento (plurianual)	X	Não	-	-
9	Subsídios concedidos	X	Não	-	-
10	Subsídios obtidos	X	Não	-	-
11	Relatório de gestão	X	Sim	-	-
12	Relação nominal de responsáveis	X	Sim	-	-
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	X	Não	-	-
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	X	Não	-	-
15	Norma de controlo interno (d)	X	Não	-	-
16	Relação de documentos de receita e de despesa	X	Sim	-	-
17	Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	X	Sim	-	-
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	X	Não	-	-
19	Certidão emitida pela Direção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	X	Não	-	
20	Certidão emitida pela Direção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	X	Sim	-	Documentos equivalentes
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	X	Sim	-	Documentos equivalentes
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respetivo departamento da Direção do Orçamento	X	Não	-	-

23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	X	Não	-	-
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	X	Não	-	-
25	Reconciliações bancárias	X	Não	-	-
26	Síntese das reconciliações bancárias	X	Não	-	-
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	X	Não	-	-

***Verificar se**, os documentos de envio obrigatório integram o processo de prestação de contas.

****Verificar se**, os documentos que integram o processo de prestação de contas estão elaborados de acordo com os mapas previstos pela ISEAC n.º 001/12 e Cor.

Modelo 3 – conferência da Conta*

N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de fluxos de caixa		
1.1	O saldo de abertura coincide com o saldo de encerramento da gerência anterior.	Não	Saldo abertura 2018: Db. 814 465.20 Saldo encerramento 2017: Db. 5 107 552.53 (extraído do relatório de VIC/2017)
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total receitas cobradas: Db. 53 536 799,77 Total despesas realizadas: Db. 56 006 450,97 Saldo apurado: Db. (2 469 651.20)
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2018 do Balanço.	Não	Saldo gerência seguinte: Db. (-1 655 186,00) Saldo disponibilidade do (banco): Db. Não consta; caixa Db. Não consta; Saldo disponibilidade do balanço Db. Não conta.
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Sim	Total dos pagamentos: Db. 56 006 449.20 Total das despesas paga: Db. 56 006 449.20
1.5		Sim	Total dos recebimentos: Db. 53 536 799,77

	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita		Total de receita cobrada: Db. 53 536 799,77
2	Balanço (Não consta do processo)		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.		Total ativos: Db. Não conta Total fundos próprios e passivo Db. Não conta
2.2	O valor da conta Banco (Depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.		Conta Banco: Db. Não conta Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. Não conta Reconciliação bancária - movimentos período complementar: recebimentos: Db. Não conta Pagamentos: Db. Não conta
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.		Amort. Acumuladas Db. Não conta Amort. Do exercício Db. Não conta
2.4	O somatório dos resultados transitados com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos resultados transitados no ano N		Somatório resultados transitados 2018 (Db.)com resultado líquido 2017 (Db.) = Db. Não conta Resultado transitado 2020 Db. Não conta
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita		
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Não	Total de receitas Db. 53 536 799,77 Total de receitas certificadas Db. 51 026 021,54 Diferença registada Db. (2 510 778,23)
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Não	Total de juros obtidos Db. Não conta Total de juros certificados Db. Não conta
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Não consta	
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa		

4.1	O valor total da coluna Compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Ata da reunião de apreciação da conta.	Não	Compromissos por pagar: Db. Não conta
			Despesa por pagar: Db. Não conta
5	Situação das Dívidas (Não consta do processo)		
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras coincidem com o saldo de encerramento	Não	Dívida para com o INSS até 2017 Db. 0.00
			Dívida para com o INSS de 2018: Db. 1 945 370.00
			Dívida com o Tesouro Público até 2017: Db. 8 077 977.00
			Dívida com o Tesouro Público de 2018: Db. 4 626 367.00
			Outros credores até 2017: Db. 19 925
			Outros credores de 2018: Db. 979 756.00
			Quota Sindical 2018: Db. 84 335.00
Total em dívidas		Db. 15 733 730,00	